



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC

**PORTARIA Nº46/2011**

O Juiz DÉCIO MENNA BARRETO DE ARAÚJO FILHO, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, em cumprimento às suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**


O contido na **Resolução nºGP-01/85**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente forense do dia 15-4-2011, feriado Municipal, dedicado ao aniversário da cidade de São Francisco do Sul.

- Publique-se.
- Registre-se.
- Cumpra-se.

São Francisco do Sul, 29 de abril de 2011

  
DÉCIO MENNA BARRETO DE ARAÚJO FILHO  
Juiz de Direito da Vara Criminal  
Diretor do Foro